



Prefeitura Municipal de Bálamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

PROJETO DE LEI Nº 027/2019

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente”.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 222.857,14** (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0208 – DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Executora: 020800 – DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Código Func. Programática: 15.451.0040.2022 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Fonte 05 Transf. Conv. Federal Vinc.

Valor R\$ 222.857,14

Art. 2º – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do Governo Federal.

Art. 3º – A Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.319 de 05 de setembro de 2018 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês,
14 de agosto de 2019.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 027/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para execução do Contrato de Repasse nº 034327/2018 com o Ministério do Desenvolvimento Social, para execução de obras de **INFRA ESTRUTURA E REABILITAÇÃO DA PRAÇA NO RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA** em nosso Município, onde estará implantando melhorias - Centro Comunitário/Quadra Esportiva, para pratica de esporte e desenvolvimento de cursos e oficinas educacionais.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento
Geraldes, 14 de agosto de 2019.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal